



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.514, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEIO JOSÉ GOLFARDINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 122.201.403,00 (Cento e vinte e dois milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e treis cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo relacionadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03070212.0048	PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
(0048) 4210	Aquisição de Imóveis.....	112.000.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08410252.0048	PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
(0135) 4110	Obras e Instalações.....	5.823.591,00
07	SECRETARIA MUN. OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
04160971.1601	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL	
(0305) 4110	Obras e Instalações.....	4.377.812,00
	TOTAL.....	122.201.403,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos dos §§ 1º e 2º:

Parágrafo 1º -

Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	
1931.01.06.00	ACRÉSCIMO S/DIV.ATIVA IMP.TERRITORIAL	
1931.01.06.01	Acres. Div. Ativa Territ. Sede Munic.....	80.000.000,00
1931.01.08.00	ACRÉSC.S/A DÍVIDA ATIVA DO IIV	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃODECRETO Nº 2.514/92.....Fls-02

1931.01.08.01	Acresc. s/a Div. Ativa do IVV Sede Mun....	15.000.000,00
1931.03.00.00	DIVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA	
1931.03.01.00	DIV. ATIVA CONTR. MELH. PAVIMENTAÇÃO	
1931.03.01.01	DIV. ATIVA C.M.PAVIM.-Sede Munic.....	12.000.000,00
1931.03.02.00	DIV. ATIVA CONTRIB. MELH.GUIAS SARJETAS	
1931.03.02.01	DIV. Ativa C.M.Guias/Sarj.Sede Mun.....	<u>5.000.000,00</u>
	SOMA.....	112.000.000,00

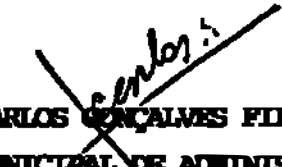
Parágrafo 2º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08411902.0042	DESENVOLV.PROGR. EDUCACIONAIS	
(0141) 4120	Equipamentos e Mat. Permanente.....	5.823.591,00
07	SECR.MUNIC.OBRAS PUBL.URBANISMO	
04160971.1601	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL	
(0306) 4120	Equipamentos e Mat.Permanente.....	<u>4.377.812,00</u>
	SOMA.....	10.201.403,00
	TOTAL.....	122.201.403,00

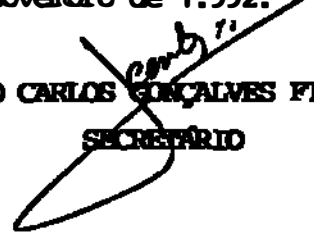
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de novembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ WOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de novembro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO